



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

segunda-feira, 6 de julho de 2020

Ano VI - Edição nº 00505 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F74E5E23EA5C1C43F16F062C5D8E8E6C

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 03-A/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020 - CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO PARA PLEITO ELEITORAL A SERVIDOR QUE MENCIONA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL.
- DECRETOS SUPLEMENTARES 006 E 007

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 03-A/2020,**  
**DE 01 DE JULHO DE 2020.**

**“CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO PARA PLEITO ELEITORAL A SERVIDOR QUE MENCIONA. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o quanto preconizado no Art. 1º, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito eleitoral de 2020,

**CONSIDERANDO** requerimento, por meio de ofício, devidamente protocolizado junto ao Setor de Pessoal desta municipalidade,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Colocar licença o servidor municipal **PATRIQUE ARAÚJO**, admitido na forma do art. 37 da Constituição Federal, nomeado em caráter efetivo, a título de desincompatibilização para pleito eleitoral, a contar do dia 02 de julho de 2020, até o dia seguinte ao pleito eleitoral, com direito a percepção dos seus vencimentos e salários.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - A licença de que trata o art. 1º ficará condicionada, alternativamente a entrega:

- I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, até 10 dias contados a partir da data da escolha dos candidatos;
- II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura.

**Parágrafo Único.** O não cumprimento do quanto preceituado no art. 2º, nos prazos estabelecidos neste artigo acarretará a suspensão dos vencimentos.

**Art. 3º.** O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

- I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- II- ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
- III - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;
- IV - ao das eleições.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes – BA, em 01 de Julho de 2020.

**ARMÊNIO SODRÉ NUNES**  
**Prefeito do Município de Barra do Mendes**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 006

Fevereiro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 118.231,00 //CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 903,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339092-1211 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 02030007	20.000,00
339092-1211 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 02030008	15.851,00
339092-1211 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 02030014	9.000,00
2112 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-1215 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030004	5.000,00
319011-1215 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030005	23.380,00
2115 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339092-1211 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 02030011	45.000,00
	Soma da Unidade:	<b>118.231,00</b>
	Total:	<b>118.231,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2109 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		
339039-1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030011	45.000,00
2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-1212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030005	23.380,00
339039-1212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030007	20.000,00
339039-1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030008	15.851,00
339039-1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030014	9.000,00
2112 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319013-1215 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02030004	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>118.231,00</b>
	Total:	<b>118.231,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Fevereiro de 2020

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 007

Fevereiro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.058,90 ///CENTO E CINCO MIL, CINQUENTA E OITO REAIS, NOVENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 903,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2017 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030010	16.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030013	9.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030015	1.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030016	10.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030017	4.000,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030018	8.000,00

2020 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030002	15.000,00
Soma da Unidade:		<b>63.000,00</b>

05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2048 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030003	5.000,00
Soma da Unidade:		<b>5.000,00</b>

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2074 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339092-1111 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030006	200,00
Soma da Unidade:		<b>200,00</b>

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030001	20.000,00
--	---------------	-----------

2137 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030009	15.958,90
Soma da Unidade:		<b>35.958,90</b>

12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030012	900,00
Soma da Unidade:		<b>900,00</b>

Total: **105.058,90**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2017 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL

339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030002	15.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030010	16.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030012	900,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 007

Fevereiro / 2020

339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030013	9.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030015	1.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030016	10.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030017	4.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030018	8.000,00
	Soma da Unidade:	<b>63.900,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1048 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		
449051-1940 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02030003	5.000,00
339039-1940 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030006	200,00
1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
449051-1940 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02030001	20.000,00
2137 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02030009	15.958,90
	Soma da Unidade:	<b>41.158,90</b>
	Total:	<b>105.058,90</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Fevereiro de 2020

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO